

PROGRAMA DE DISCIPLINA

DISCIPLINA:

EF212 POLÍTICA EDUCACIONAL: ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO BRASILEIRA

PROFESSOR RESPONSÁVEL:

LUIS ENRIQUE AGUILAR

EMENTA:

Estudo analítico das políticas educacionais no Brasil com destaque para: a política educacional no contexto das políticas públicas; organização dos sistemas de ensino considerando as peculiaridades nacionais e os contextos e legislação de ensino; organização da educação básica e do ensino superior.

OBJETIVOS:

O curso deverá contribuir para que o futuro educador se capacite para uma atuação consciente e efetiva no desempenho de seu papel profissional. Para tanto pretende:

- Organizar, através da necessária fundamentação teórica, a compreensão da organização educacional brasileira, analisando o ensino nos seus diferentes níveis e procurando demarcar as tendências e significados de seu desenvolvimento, indicando seus principais problemas.
- Propiciar a reflexão sobre a importância de se entender a educação, em uma perspectiva de totalidade, explicitando os determinantes sociais, econômicos, políticos e culturais.
- Analisar a organização e funcionamento dos sistemas de ensino, identificando o inter-relacionamento entre os elementos que participam do processo educacional.
- Favorecer a formação do professor como pesquisador sobre a prática escolar.

PROGRAMA:

1. Políticas Públicas e Educação
 - 1.1. Globalização e Reforma do Estado.
2. História da Educação Brasileira no contexto da legislação
 - 2.1. Educação nas Constituições Brasileiras;
 - 2.2. A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional 9394/96
 - 2.3. O Financiamento da Educação: do FUNDEF ao FUNDEB.
 - 2.4. Política de Educação Infantil
 - 2.5. Política de Educação de Jovens e Adultos
3. Planos da Educação Nacional
 - 3.1. Plano Nacional de Educação;
 - 3.2. Plano de Desenvolvimento da Educação do Governo Lula.
4. O Profissional da Educação.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA:

ABREU, Mariza. Organização da Educação Nacional na Constituição e na LDB, Ijuí, RGS, UNIJUÍ, 1998.

AGUIAR, M. A. Avaliação do Plano Nacional de Educação 2001-2009: questões para reflexão. In: Educação e Sociedade, campinas, v. 31, nº112, p. 707-727, jul.-set. 2010.

- AGUILAR, Luis Enrique, Estado Desertor: Brasil-Argentina nos anos de 1982-1992- Campinas, FE/Unicamp. R. Vieira, 2000 ISBN 85-86091-15-4.
- ANDERSON, Perry. Balanço do neoliberalismo. in: SADER, Emir e GENTILI, Pablo (Orgs.). Pós-neoliberalismo – as políticas sociais e o estado democrático. R.J.: Paz e Terra, 1996.
- BOBBIO, Norberto, O futuro da democracia, (trad. De Marco Aurélio Nogueira), São Paulo, Paz e Terra, 2000.
- BOTH, Ivo J. Municipalização da educação: uma contribuição para um novo paradigma de gestão do ensino fundamental, Campinas, SP, Papirus, 1997.
- BRASIL Decreto 6.094 de 24 de abril de 2007. Dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica.
- BRASIL, Emenda Constitucional nº53, Dá nova redação aos arts. 7º 23, 30, 206, 208, 211 e 212 da Constituição e ao art. 60 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, de 20 de dezembro de 2006.
- BRASIL, Lei 9394/96 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação.
- BRASIL, Lei 9424/96 – Estabelece o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério.
- BRASIL, Lei 10.172/01 – Aprova o Plano Nacional de Educação.
- BRASIL, Lei 13.005/14 – Aprova o Plano Nacional de Educação.
- BRASIL, Lei 11.494 - Regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, de que trata o art. 60 Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; altera a Lei nº10.195, de 14 de fevereiro de 2001; revoga dispositivos das leis nos 9.424, de 24 de dezembro de 1996, 10.880, de 9 de junho de 2004, e 10.845, de 5 de março de 2004; e dá outras providências, de 20 de junho de 2007.
- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988 (versão atualizada na área educacional).
- BRASIL. Plano Decenal De Educação Para Todos Brasília/MEC. 1993.
- BRASIL. Plano de Desenvolvimento da Educação. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=content&task=view&id=593&Itemid=910&sistema_s=1 capturado em 5 de março de 2009.
- BRASIL. MEDIDA PROVISÓRIA nº746, de 2016: Institui a Política de Fomento à Implementação de Escolas de Ensino Médio em Tempo Integral, altera a Lei nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e a Lei nº11.494 de 20 de junho 2007, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação, e dá outras providências.
- BRZEZINSKI, Iria (Org.) LDB Interpretada: diversos olhares se entrecruzam, São Paulo, Cortez, 1997.
- CALLEGARI, Cesar (Org.). O FUNDEB e o Financiamento da educação pública no Estado de São Paulo. 2ª Edição, São Paulo: Ground: APEOESP, 2007.
- CANDIDO, Antônio. "Estrutura da Escola". In FORACCHI, Marilice M. e PEREIRA, Luiz. Educação e Sociedade. 13ª Edição, São Paulo: Editora Nacional, 1987. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0104-40602006000200013
- CANIVES, Patrice. Educar o Cidadão? Campinas. SP: Papirus, 1991.
- CUNHA, Luiz Antônio. A Educação nas Constituições Brasileiras: análise e propostas. In:

Educação e Sociedade, São Paulo: Cortez, Ano VII, nº 23, abril de 1986.

CUNHA, Luiz Antônio; GÓES, Moacir, O Golpe na Educação, Rio de Janeiro, Zahar, 1985.

CUNHA, Luiz Antônio. Educação, Estado e democracia no Brasil. São Paulo: Cortez; Niterói/RJ :EDUFF, FLACSO: Brasil, 1991.

CAMPOS, Maria Regina de; CARVALHO, Maria Aparecida de. A Educação nas Constituições Brasileiras. Campinas: Pontes, 1991.

CARVALHO, Celso do Prado Ferraz de. A educação cidadã na visão empresarial: o telecurso 2000, Campinas: Autores Associados, 1999.

CURY, Jamil. Por um novo Plano Nacional de Educação. Cadernos de Pesquisa, v. 41, nº144, p. 790-811, set./dez. 2011.

DEMO, Pedro. A Nova LDB: ranços e avanços, Campinas, SP: Papyrus, 1997.

DE TOMASI, Livia; WARDE, Miriam J.; HADDAD Sergio A. (Orgs). O Banco Mundial e as políticas educacionais. São Paulo, Cortez, 1996.

DIAS, Rosanne Evangelista e LOPES, Alice Casimiro. Competências na formação de professores no Brasil: o que (não) há de novo. Educação e Sociedade, Campinas/SP: CEDES, nº85, Dez. 2003.

DOURADO, Luiz Fernandes. (Org.). Plano Nacional de Educação (2011-2020): avaliação e perspectivas. Goiânia: Editora da UFG/Autêntica, 2013.

FREIRE, Paulo. Política e Educação, São Paulo, Cortez, 2000.

FREITAG, Barbara. Escola, Estado e Sociedade, São Paulo, Edart, 1977.

GADOTTI, Moacir e ROMÃO, José E. Educação de Jovens e Adultos: teoria, prática e proposta, São Paulo, Cortez: Instituto Freire; 2001.

GERMANO, José Willington, Estado Militar e Educação no Brasil (1964-1985). São Paulo: Cortez; Campinas, SP, UNICAMP, 1993.

GHIRALDELLI, Paulo. A evolução das ideias pedagógicas no Brasil republicano. Caderno de Pesquisa nº60, pg. 28-37, 1987.

GIUBILEI, Sonia (Org), Descentralização, Municipalização e Políticas Educativas, Campinas, SP, Alínea, 2001.

GUIMARÃES, Áurea M. Vigilância, punição e depredação escolar, 3ª edição revisada e atualizada, Campinas, SP, 2003.

HELOANI, José Roberto. Gestão e organização no capitalismo globalizado - história da manipulação psicológica no mundo do trabalho. São Paulo, SP, Editora Atlas S.A, 2003.

MACHADO, Cristiane. Reforma do Estado e política educacional no Brasil. In: Avaliar as escolas estaduais para quê? Uma análise do uso dos resultados do Saresp 2000. Curitiba: CRV, 2010.

OLIVEIRA, Romualdo Portela; ADRIÃO, Theresa (Orgs.). Organização do ensino no Brasil. São Paulo: Xamã, 2002.

PAIVA, Vanilda. Um século de educação republicana. S.P.: Cortez/Ed. UNICAMP. Revista Pro-Posições nº1 (2), julho/1990.

PINTO, José Marcelino de Rezende e ADRIÃO, Theresa. Noções gerais sobre o financiamento da educação no Brasil. In: Revista Eccos, São Paulo, v.8, n.1, jan./jul.2006.

PLANK, David. Política educacional no Brasil: caminhos para salvação pública, Porto Alegre, RS, Artmed, 2001.

PUCCI, Bruno; OLIVEIRA, N. R. e SGUISSARDI, Valdemar (1991) "O processo de proletarianização dos trabalhadores em educação". Teoria e Educação. Porto Alegre, nº4, p. 91-108.

RIBEIRO, Sérgio C. A pedagogia da repetência. Estudos avançados, nº12(5), 1991.

ROMANELLI, Otaíza. História da Educação no Brasil (1930/1973), Petrópolis, Vozes, 1980.

SAVIANI, Dermeval. A nova lei da Educação: LDB trajetória limites e perspectivas. 11^a Edição, Campinas, SP: Editora Autores Associados. 2008.

SAVIANI, Dermeval. O Plano de desenvolvimento da Educação: análise do projeto do MEC. In: Educação e Sociedade, Campinas/SP, Centro de Estudos Educação e Sociedade, v.28, nº100, especial, outubro de 2007 (pp. 1231-1255).

VALENTE, Ivan e ROMANO, Roberto, P. N. E. Plano Nacional de Educação ou carta de intenção? Revista Educação e Sociedade, Campinas/SP, CEDES, nº80, set. 2002.

VALENTE, Ivan. Plano Nacional de Educação. Rio de Janeiro: DP&A, 2001.

VASCONCELLOS, Celso dos S. Coordenação do Trabalho Pedagógico: do projeto político-pedagógico ao cotidiano da sala de aula. 4^a Edição, São Paulo: Libertad, 2002. Disponível em:

https://praxistecnologica.files.wordpress.com/2014/08/vasconcellos_planejamento2.pdf

VEIGA, Ilma Passos Alencastro. Inovações e projeto político-pedagógico: uma relação regulatória ou emancipatória. Cadernos do CEDES, Campinas, v. 23, nº61, dezembro de 2003.p.267-281. Disponível em:

<http://www.scielo.br/pdf/ccedes/v23n61/a02v2361.pdf>

(complementar) <http://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2014/01/PPP-segundo-Ilma-Passos.pdf>

WEBER, Silke. Profissionalização docente e políticas públicas no Brasil. Educação e Sociedade, Campinas/SP, CEDES, nº85, Dez. 2003.

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO:

A avaliação será feita mediante a soma das notas obtidas com os seguintes instrumentos: individual da participação em aula (3 pontos); elaboração e apresentação de seminário (4 pontos) e avaliação final (3 pontos).